

DECRETO Nº 732 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

20 - AGRICULTURA

2101 – Encargos com o Progr. de Constr. de Açudes e Bebedouros de pequeno porte

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

20 - AGRICULTURA

2090 - Encargos com a Melhoria de Corredores de Lavouras

3.3.90.30 - Material de consumo..... R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

20 - AGRICULTURA

2101 – Encargos com o Progr. de Constr. de Açudes e Bebedouros de pequeno porte

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 2.000,00

20 - AGRICULTURA

2090 - Encargos com a Melhoria de Corredores de Lavouras

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo